



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas de cobertura, fechamentos laterais, palcos, grades de contenção, arquibancadas, mobiliário, banheiros químicos, sistemas de sonorização e iluminação, destinados a atender projetos e eventos promovidos pelas secretarias e fundos do Município de Guaramirim.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por lote, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021. Os itens serão fornecidos conforme especificações e quantidades estabelecidas em tabela anexa, organizados em 23 (vinte e três) lotes:

Item	UN	Quant	Descrição	Preço un	Valor
LOTE 1					
1	h	118	Sonorização Básica 1: 1 Mesa de som mínimo 12 canais, 2 Caixas de som 02 vias, 2 Pedestais para caixa de som, 2 Microfones sem fio UHF, 2 Pedestais para microfone, 1 Notebook, 1 técnico de som, cabos e conexões necessárias, aterrados. (somente período do evento, não contempla montagem, desmontagem e regulagem)	R\$ 871,67	R\$ 102.857,06
LOTE 2					
2	h	42	Sonorização Básica 2: 1 Mesa de som mínimo 12 canais, 4 Caixas de som 02 vias, 4 Pedestais para caixa de som, 2 Microfones sem fio UHF, 2 Pedestais para microfone, 1 Notebook, 1 técnico de som, cabos e conexões necessárias, aterrados. (somente período do evento, não contempla montagem, desmontagem e regulagem)	R\$ 1.255,00	R\$ 52.710,00
LOTE 3					
3	Diária	17	Sonorização Tipo 1: 1 Mesa de som mínimo 12 canais, 4 Caixas de som 02 vias, 4 Pedestais para caixa de som, 2 Microfones sem fio UHF, 2 Microfones com fio, 2 Microfones de eletreto, 4 Pedestais para microfone, 1 Notebook, 12 pares de refletores led 3W, 1 mesa de luz dmx, 1 técnico de som, 1 técnico de iluminação, cabos e conexões necessárias, aterrados, montagem e desmontagem.	R\$ 4.696,67	R\$ 79.843,39
LOTE 4					





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

4	Diária	9	Sonorização Tipo 7: 1 Mesa de som mínimo 24 canais com 04 vias com monitor, 1 Aparelho CD, leitor MP3 e USB, 2 Equalizadores mínimo 31 bandas, 1 Compressor de áudio com gate, 1 Crossover de áudio com gate, 1 Processador de efeitos e Amplificadores, 4 Caixas de som 03 vias P.A, 4 Caixas de som sub 18X2 P.A, 4 Caixas 03 vias monitor e 1 Drum Fill, 1 Microfone sem fio de mão, 8 Microfones com fio, 1 Kit com 07 Microfones para bateria, 1 Cubo de Guitarra, 1 Bateria completa, 8 Canhões Led 3W RGBW, 1 Super STROBO, 2 Set light 1000W, 1 Mesa de Luz, 1 Main power AC 2 20V e 110V, 2 Moving Bean 200, 1 Estrutura de alumínio Q30 6x4, 1 técnico de som e 1 técnico de iluminação, cabos e conexões necessárias, aterrados, montagem e desmontagem.	R\$ 10.750,00	R\$ 96.750,00
LOTE 5					
5	Diária	3	Sonorização Tipo 2: 1 Mesa de som mínimo 16 canais 8 auxiliares, 4 Caixas de som 02 vias, 2 Caixas de graves, 8 Microfones dinâmicos, 2 Microfones sem fio UHF, 4 Microfones de eletreto, 8 Pedestais tipo girafa para microfone, 1 Notebook, 2 Monitores de voz ativos mínimo 200w, 1 Mesa de controladora de luz, 4 Moving Bean 200, 1 Estrutura de alumínio Q30 6x4, 1 técnico de som, 1 técnico de iluminação, cabos e conexões necessárias, aterrados, montagem e desmontagem.	R\$ 9.510,59	R\$ 28.531,77
LOTE 6					
6	Diária	4	Sonorização Tipo 4: 1 Mesa de som digital mínimo 32 canais 8 auxiliares, 1 Equalizador mínimo 31 bandas estéreo, 1 Processador, 6 Caixas de som line array, 4 Caixas de graves com 2 falantes de 18", 1 Notebook, 4 Monitores chão (retorno) mínimo 2 potências, 2 Microfones sem fio com pedestais, 8 Microfones dinâmicos com pedestais, 36 pares de refletores led 3W, 8 Moving head, 10 Refletores PC 1000W, 7 Refletores elipsoidal 1000W, 2 Super STROBO 3000W, 2 Mini brut, 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX, 1 Módulo Dimmer de 12 canais de 4kw, 1 Linóleo 8x8 com fita original, 1 Cortina preta 10X06, estrutura metálica reforçada, 1 técnico de som e 1 técnico de iluminação. cabos e conexões necessárias, aterrados, montagem e desmontagem.	R\$ 17.500,00	R\$ 70.000,00
LOTE 7					





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

7	Diária	1	Sonorização Tipo 5: 1 Mesa de som digital mínimo 32 canais 16 auxiliares, 1 Equalizador mínimo 31 bandas estéreo, 1 Processador, 6 Caixas de som line array, 4 Caixas de graves com 2 falantes de 18", 1 Microfone sem fio com pedestal, 10 microfones com fio com pedestais, 8 Microfones dinâmicos com pedestais, 1 Kit de microfones para bateria/percussão, 1 Bateria 5 peças montada, 1 Amplificador de baixo, 1 Amplificador de guitarra, 1 Notebook, 6 Monitores chão (retorno) mínimo 03 potências, 12 pares de refletores led 3W, 2 Mini brut, 6 Moving Bean 200, 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX, 1 Módulo Dimmer de 12 canais de 4kw, 1 Máquina de fumaça com ventilador, estrutura metálica reforçada, 1 técnico de som, 1 técnico de iluminação, cabos e conexões necessárias, aterrados, montagem e desmontagem.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
LOTE 8					
8	Diária	2	Sonorização e Iluminação para Eventos de Grande Porte: 1 Mesa de som digital mínimo 48 canais 16 auxiliares, 1 Multicabo de 48 vias mínimo 60m + splitter, 2 Processadores digitais, 1 Notebook, 16 Caixas de subgrave com 1 falante de 18", 16 Caixas de alta frequência, amplificadas e processadas. MONITOR (Palco), 1 Mesa de som digital mínimo 48 canais 24 auxiliares, 1 Processador digital para o sidefill, 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 03 vias com cada lado (direito e esquerdo) 10 monitores 2x12 + driver, 1 Sub tipo Drumfill com 2x18", 4 Muticabos de 12 vias, 8 Microfones sem fio UHF, 24 Microfones dinâmicos, 4 Microfones tipo condensador, 1 Kit de microfones para bateria/percussão, 12 Direct Box, 28 Pedestais tipo girafa para microfone, 12 Garras para instrumento, 2 Amplificadores mínimo 100w (cabeçote) com caixa para guitarra, 1 Amplificador mínimo 200w (cabeçote) com caixa para contrabaixo, 1 Amplificador para teclado, 1 Bateria 07 peças devidamente montada, 4 Praticáveis 2x1, 8 Mini brut, 8 Moving Bean 200, 1 Máquina de fumaça, 1 Canhão seguidor, 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos, 1 Sistema de dimmer digital de 12 canais DMX, 1 Canhão de luz tipo Sky Walker mínimo 5000W, 1 Máquina de fumaça 16 Set light 1000W, 1 sistema de dimmer digital de 36 canais DMX de 4kw, Sistema de comunicação intercom com 02 pontos, 24 pares de refletores led 3W, 1 técnico de som e 1 técnico de iluminação, Sistema de amplificação do som, Cabos e conexões necessárias para a ligação de todos equipamentos descritos e devidamente aterrados, Montagem e desmontagem de toda a Estrutura.	R\$ 27.900,00	R\$ 55.800,00
LOTE 9					





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

9	Diária	6	Locação de Telão Projetor: 1 Tela de 3x3, 1 Projetor 3.600 lumens, 1 Estrutura de alumínio Q30 4x3, 1 Notebook, 1 Cabo VGA 25 mts, 1 Cabo stereo P2 p/ 10 de 25 mts, 1 técnico a disposição, cabos e conexões necessárias, aterrados.	R\$ 2.587,85	R\$ 15.527,10
LOTE 10					
10	Diária	1	Sonorização para desfile em via pública com equipamentos e serviços: sistema central de comando (palanque), console digital 32 canais, 4 microfones sem fio, 6 microfones para fanfarra, processador digital 4 vias, notebooks, rack antenas para reforço de sinal, pedestais, sistema PA próximo ao palanque, 8 caixas lyne (2 falante 10" e drive), 4 caixas sub (2 falante 18"), 6 caixas de retorno ativa para palanque, 14 torres reforçadas 2x1x1,90m, 3 centrais de amplificação para torres, 20 caixas de som 3 vias processadas, fiação, som para cobertura mínima de 1.100m, aterramento, equipe para montagem e desmontagem, técnicos, vistoria técnica, pontos de energia fornecidos pela contratante.	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
LOTE 11					
11	Diária	5	Locação de Gerador de energia, trifásico, tensão 380 volts, 60 Hz, de 212 KVA, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado, montado em container. Incluso Transporte do equipamento, Instalação e desinstalação do equipamento, 4 lances de cabos de 30 m para interligação do grupo ao sistema, Combustível para o funcionamento do gerador, Operador durante todo o período da locação	R\$ 3.216,50	R\$ 16.082,50
LOTE 12					
12	Diária	133	Locação de banheiro químico, incluindo limpeza, reposição de papel higiênico, higienização das cabines sanitárias e aplicação de produto desodorizante, sucção, transporte e tratamento de dejetos.	R\$ 450,67	R\$ 59.939,11
LOTE 13					
13	un	290	Mesas plásticas brancas (PVC), monobloco, quadradas ou circulares, empilháveis, no mínimo 70cm (A) x 70cm (L) x 70cm (P). Para eventos de até 3 dias.	R\$ 11,91	R\$ 3.453,90
14	un	165	Mesas plásticas brancas (PVC), monobloco, quadradas ou circulares, empilháveis, no mínimo 70cm (A) x 70cm (L) x 70cm (P). Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 16,10	R\$ 2.656,50
15	un	4100	Cadeiras plásticas brancas sem braços, empilháveis, no mínimo 90,5cm (A) x 40cm (L) x 42cm (P), peso entre 2 e 2,25kg, capacidade até 120kg. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 6,23	R\$ 25.543,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

16	un	1425	Cadeiras plásticas brancas sem braços, empilháveis, no mínimo 90,5cm (A) x 40cm (L) x 42cm (P), peso entre 2 e 2,25kg, capacidade até 120kg. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 7,25	R\$ 10.331,25
LOTE 14					
17	un	3	Tenda piramidal 5x5m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas Locação e montagem. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 2.472,40	R\$ 7.417,20
18	un	27	Tenda piramidal 5x5m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 1.663,00	R\$ 44.901,00
19	un	48	Lateral transparente para tenda piramidal 5x5m, fechamento parcial. Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 169,50	R\$ 8.136,00
LOTE 15					
20	un	3	Tenda piramidal 5x10m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas. Locação e montagem. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 2.694,00	R\$ 8.082,00
21	un	15	Tenda piramidal 5mx10m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas. Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 2.145,00	R\$ 32.175,00
22	un	1	Tenda piramidal 5mx10m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas. Locação e montagem. Locação mensal.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
23	un	21	Lateral para tenda piramidal 5x10m, fechamento parcial. Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 170,00	R\$ 3.570,00
24	un	4	Lateral para tenda piramidal 5x10m, fechamento parcial. Locação e montagem. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 275,80	R\$ 1.103,20
25	un	1	Lateral para tenda piramidal 5x10m, fechamento parcial. Locação e montagem. Locação mensal.	R\$ 394,50	R\$ 394,50
LOTE 16					
26	un	3	Tenda piramidal 10x10m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas. Locação e montagem. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 3.595,00	R\$ 10.785,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

27	un	29	Tenda piramidal 10mx10m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas. Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 3.596,67	R\$ 104.303,43
28	un	2	Tenda piramidal 10mx10m, pé direito de 2,5m, estrutura metálica, calhas para escoamento pluvial, lona PVC reforçada com poliéster, acabamento cosido e ilhós de latão. Anti-mofo e anti-chamas. Locação e montagem. Locação mensal.	R\$ 6.315,00	R\$ 12.630,00
29	un	45	Lateral para tenda piramidal 10x10m, fechamento parcial. Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
30	un	3	Lateral para tenda piramidal 10x10m, fechamento parcial. Locação e montagem. Locação mensal	R\$ 397,00	R\$ 1.191,00
LOTE 17					
31	un	33	Praticável 2m x 1m, cantoneiras em alumínio, chapas em compensado naval 25mm, modelo pantográfico ou pés reguláveis (40 a 100cm). Montagem e desmontagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 165,34	R\$ 5.456,22
LOTE 18					





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

32	un	2	Palco Modular Metálico 7,50m x 3,00m, altura de 0,80m no mínimo. Estrutura em ferro ou alumínio estrutural, pintado em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças sem pintura. Deve ser rigorosamente intertravada, absorver as cargas atuantes com dinâmica ativa, com distribuição modular, deverá permitir regulagem de desnível, para instalação em superfícies planas ou com obstáculos ou inclinações. Escada e rampa de acesso ao palco, dotadas de corrimão, também devem ser metálicas, estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos adequados. Piso do palco em painéis de MDF naval, antiderrapante, no mínimo com 18mm. As placas deverão ser dispostas e fixadas perfeitamente niveladas, travadas, sem ressalto, desníveis, rampas ou degraus, e sem quaisquer folgas entre as placas. O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso solicitado, perimetral à superfície definida como piso, em material sintético do tipo 'sombrite', ortofônico ou similar. A distribuição do fechamento e acabamento horizontal e vertical deve ter geometria regular evitando quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição podem ser elásticas ou em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do material. Se necessário, um peitoril de segurança deverá ser instalado. Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para fins de segurança, deverão ser metálicos, salvo exceções. Locação e montagem. Para eventos de até 03 (três dias).	R\$ 4.722,05	R\$ 9.444,10
----	----	---	---	--------------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANYRIN

33	un	1	Palco Modular Metálico 7,50m x 3,00m, altura de 0,80m no mínimo. Estrutura em ferro ou alumínio estrutural, pintado em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças sem pintura. Deve ser rigorosamente intertravada, absorver as cargas atuantes com dinâmica ativa, com distribuição modular, deverá permitir regulagem de desnível, para instalação em superfícies planas ou com obstáculos ou inclinações. Escada e rampa de acesso ao palco, dotadas de corrimão, também devem ser metálicas, estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos adequados. Piso do palco em painéis de MDF naval, antiderrapante, no mínimo com 18mm. As placas deverão ser dispostas e fixadas perfeitamente niveladas, travadas, sem ressalto, desníveis, rampas ou degraus, e sem quaisquer folgas entre as placas. O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso solicitado, perimetral à superfície definida como piso, em material sintético do tipo 'sombrite', ortofônico ou similar. A distribuição do fechamento e acabamento horizontal e vertical deve ter geometria regular evitando quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição podem ser elásticas ou em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do material. Se necessário, um peitoril de segurança deverá ser instalado. Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para fins de segurança, deverão ser metálicos, salvo exceções. Locação e montagem. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00
LOTE 19					
34	un	8	Palco 4m x 2m, altura 0,70m a 1,0m, tablado em compensado, estrutura metálica, escada de acesso. Locação e montagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 3.007,50	R\$ 24.060,00
LOTE 20					
35	un	1	Módulo de arquibancada 50m x 2,40m, 6 degraus, guarda-corpo nas laterais e fundos. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
LOTE 21					
36	m	2160	Grades de contenção para eventos 2m x 1,10m. Para atender eventos de até 3 dias.	R\$ 34,25	R\$ 73.980,00
LOTE 22					
37	un	4	Estrutura de palco coberto (lona) 10x8x6m, alumínio q30, fechamento lateral e fundo, tablado em compensado naval 18mm, altura 1,30m, escada. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 11.031,00	R\$ 44.124,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

38	un	2	Estrutura de palco coberto (lona) 10x8x6m, alumínio q30, fechamento lateral e fundo, tablado em compensado naval 18mm, altura 1,30m, escada. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 14.825,36	R\$ 29.650,72
LOTE 23					
39	un	2	Locação de Tenda estilo pavilhão, lona PVC reforçada, estrutura metálica, medindo 20m X 30m = 600 m ² e pé direito de 5m, fechamentos laterais, incluso transporte, montagem e desmontagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 11.225,00	R\$ 22.450,00
40	un	1	Locação de Tenda estilo pavilhão, lona PVC reforçada, estrutura metálica, medindo 10m X 40m = 400 m ² e pé direito de 5m, fechamentos laterais, incluso transporte, montagem e desmontagem. Para eventos de até 3 dias.	R\$ 8.261,80	R\$ 8.261,80
41	un	1	Locação de Tenda estilo pavilhão, lona PVC reforçada, estrutura metálica, medindo 10m X 40m = 400 m ² e pé direito de 5m, fechamentos laterais, incluso transporte, montagem e desmontagem. Para eventos de 4 a 7 dias.	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00

Valor Total

Estimado R\$ 1.193.605,75

- 1.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2. O valor total estimado para fins de Registro de Preços é de R\$ 1.193.605,75, conforme planilha de pesquisa de preços constante no processo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade assegurar a infraestrutura necessária para a realização de atividades diversificadas promovidas pela Administração Municipal, garantindo o suporte operacional para eventos de caráter social, cultural, esportivo e educacional.

A solução por meio de Registro de Preços permite o atendimento parcelado e sob demanda, otimizando recursos e garantindo agilidade logística para atender as unidades do CRAS Central e Corticeira, o CREAS, o Serviço de Acolhimento Institucional e os programas vinculados ao Cadastro Único/Bolsa Família, onde a locação de estruturas é fundamental para fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover a inclusão social em ações descentralizadas.

Os quantitativos foram definidos para também suportar o calendário anual de eventos da Secretaria de Cultura, que inclui 10 edições do Programa Movimenta Guaramirim, os festivais da Canção, do Rock, do Livro e Arte e de Dança, além de eventos de grande porte como o Dia das Crianças, o Desfile de 28 de Agosto, o Natal de Guaramirim, a Festa de Brüderthal, além de quantitativo de contingência.

No âmbito esportivo, a infraestrutura é essencial para a realização de competições e programas como os Jogos Escolares de Guaramirim, o Campeonato Catarinense de Escolinhas de Futebol e a Copa Jovem





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Cidadão, que demandam arquibancadas, sonorização e banheiros para atletas e público, estendendo-se também às demandas das unidades escolares e eventos pedagógicos da Secretaria de Educação.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição definitiva, justifica-se pela eliminação de custos com armazenamento, manutenção permanente, transporte especializado e gestão de estoque de materiais que possuem uso sazonal e exigem montagem técnica qualificada para garantir a segurança dos usuários, transferindo à contratada a responsabilidade pela logística e execução operacional, o que permite atender eventos de diferentes portes com maior agilidade, padronização e eficiência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de estruturas, equipamentos e serviços técnicos destinados à realização de eventos do Município de Guaramirim, organizados em 23 (vinte e três) lotes temáticos. O objeto abrange locação de tendas, palcos, praticáveis, grades de contenção, arquibancadas, mobiliário, banheiros químicos, sistemas de sonorização e iluminação, incluindo os serviços necessários à sua plena utilização, tais como transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção e desmontagem.

A execução ocorrerá de forma parcelada, mediante Ordem de Compra, com atendimento no local indicado pela Administração e em prazo compatível com a programação de cada evento. A contratada será responsável por entregar os itens em condições adequadas de uso, com segurança, estabilidade e funcionamento, observadas as especificações técnicas definidas para cada lote. Quando aplicável, deverá manter suporte técnico durante o evento, realizar a reposição de insumos, efetuar limpeza e higienização e providenciar a retirada dos equipamentos ao final da utilização.

A solução evita a necessidade de aquisição e manutenção de estrutura própria pelo Município, transfere à contratada a responsabilidade pela logística e execução operacional, e permite atender eventos de diferentes portes com maior agilidade, padronização e eficiência. Dessa forma, a contratação reúne em uma única solução os elementos necessários para viabilizar a realização dos eventos públicos com qualidade, segurança e economicidade.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade imperativa de prover infraestrutura e serviços técnicos especializados para a realização dos eventos oficiais, institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município de Guaramirim. A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente, equipamentos adequados ou equipe técnica em quantidade e diversidade capazes de atender, com a regularidade e a segurança necessárias, às variadas demandas do calendário municipal.

A execução dessas atividades exige uma solução que garanta condições plenas de funcionamento, segurança estrutural, organização, acessibilidade e suporte operacional qualificado, compatíveis com o porte e a finalidade de cada ação. Trata-se de uma demanda recorrente, porém de natureza variável, uma vez que os eventos possuem formatos, durações e dimensões distintas, vinculados às ações específicas de cada secretaria e fundo. A contratação por meio de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

vantajosa, pois assegura o atendimento parcelado e tempestivo conforme a necessidade concreta, promovendo a padronização das especificações e um melhor controle da execução.

Além disso, a opção pela locação e prestação de serviços, em detrimento da aquisição definitiva de materiais, elimina custos elevados com armazenamento, manutenção permanente, transporte especializado e gestão patrimonial de itens de uso sazonal. Esta modelagem transfere à contratada a responsabilidade integral pela logística, montagem, operação técnica e desmontagem, garantindo que o interesse público seja atendido com agilidade, economicidade e máxima segurança para os usuários e participantes dos eventos municipais.

5. REQUISITOS DA CONTRATADA

5.1. Qualificação Técnica:

5.1.1. Comprovação de aptidão para a execução de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A exigência de apresentação de atestados aplicar-se-á de forma estritamente segregada por lote, devendo a licitante comprovar aptidão apenas em relação ao(s) lote(s) específico(s) em que apresentar proposta comercial, conforme as quantidades mínimas detalhadas a seguir:

- a) Para o Lote 8 (Sonorização e Iluminação de Grande Porte): comprovação de prestação de serviços de sonorização e iluminação, correspondente a, no mínimo, 1 (uma) diária de serviço com características compatíveis com o lote disputado;
- b) Para o Lote 10 (Sonorização para Desfiles): comprovação de prestação de serviços de sonorização para desfiles, eventos lineares de rua ou eventos com cobertura sonora distribuída, correspondente a, no mínimo, 1 (uma) diária de serviço com características compatíveis com o lote disputado;
- c) Para o Lote 11 (Geradores de Energia): comprovação de locação, instalação e operação de gerador de energia, correspondente a, no mínimo, 1 (uma) diária de locação de gerador com potência compatível com o lote disputado;
- d) Para o Lote 12 (Banheiros Químicos): comprovação de locação, limpeza, higienização e destinação de dejetos de banheiros químicos, correspondente a, no mínimo, 14 (quatorze) diárias (referente ao Item 12);
- e) Para os Lotes 14, 15 e 16 (Tendas Piramidais): comprovação de locação e montagem de tendas piramidais metálicas, correspondente a, no mínimo, 1 (uma) unidade montada, de características compatíveis com o lote disputado;
- f) Para o Lote 18 (Palcos Modulares Metálicos 7,50m x 3,00m): comprovação de locação e montagem de palco modular metálico de 7,50m x 3,00m, correspondente a, no mínimo, 1 (um) palco (referente aos Itens 32 e 33);
- g) Para o Lote 20 (Arquibancadas): comprovação de locação e montagem de módulos de arquibancada de 50m x 2,40m, correspondente a, no mínimo, 1 (um) módulo (referente ao Item 35);
- h) Para o Lote 22 (Palco Coberto com Lona 10x8x6m): comprovação de locação e montagem de





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

estrutura de palco coberto com lona de 10x8x6m, correspondente a, no mínimo, 1 (uma) estrutura (referente aos Itens 37 e 38);

- i) Para o Lote 23 (Tendas Estilo Pavilhão): comprovação de locação e montagem de tenda estilo pavilhão de pelo menos 400m², correspondente a, no mínimo, 1 (uma) tenda (referente aos Itens 39, 40 e 41).

5.1.2. Isenção para Lotes de Menor Relevância e Valor:

Ficam totalmente isentos da apresentação de atestados de capacidade técnica quantitativos os seguintes lotes, por se tratarem de fornecimentos comuns, de baixa complexidade ou de reduzido valor relativo no orçamento estimado:

- Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 (Sonorização e Iluminação de Pequeno/Médio Porte e Projetor);
- Lote 13 (Mobiliário);
- Lote 17 (Praticáveis);
- Lote 19 (Palco Pequeno 4m x 2m);
- Lote 21 (Grades de Contenção).

5.1.3. Justificativa das Exigências de Capacidade Técnica: A modelagem adotada limita as exigências de qualificação técnica às parcelas que, consideradas individualmente, apresentam maior relevância técnica, maior complexidade operacional ou maior risco à segurança dos usuários, em observância ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e à Súmula nº 263 do TCU.

As exigências foram restritas aos Lotes 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22 e 23, que envolvem, conforme o caso, sistemas de sonorização de grande porte, estruturas de distribuição sonora em via pública, gerador de elevada potência, serviços sanitários, tendas, palcos, arquibancadas e estruturas temporárias sujeitas a montagem técnica e riscos à integridade física do público.

Os demais lotes foram dispensados de quantitativos mínimos de capacidade técnica por apresentarem menor complexidade, menor risco técnico ou consistirem predominantemente no fornecimento de bens e equipamentos, preservando-se a competitividade do certame e a participação de empresas especializadas em cada segmento.

5.1.4. Para fins de comprovação da qualificação técnica exigida no item 5.1.1, será admitido o somatório de atestados, desde que os documentos apresentados comprovem, conjuntamente, a execução de serviços compatíveis com as características e os quantitativos mínimos estabelecidos para o respectivo lote.

A comprovação deverá ser analisada de forma segregada para cada lote, não sendo exigida da licitante a comprovação de aptidão relativa a lotes para os quais não tenha apresentado proposta.

5.1.5. Da Responsabilidade Técnica

5.1.5.1. A exigência de indicação de responsável técnico aplica-se exclusivamente aos lotes cuja execução envolva montagem de estruturas temporárias de maior porte, instalação de equipamentos elétricos de maior complexidade ou atividades que, conforme as atribuições profissionais legalmente





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

estabelecidas, dependam de responsabilidade técnica formalizada.

5.1.5.2. Deverá ser indicado responsável técnico para os seguintes lotes:

- a) Lote 8 — Sonorização e Iluminação para Eventos de Grande Porte: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com as instalações elétricas, aterramento, montagem e operação dos equipamentos;
- b) Lote 10 — Sonorização para Desfile em Via Pública: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com a instalação elétrica, aterramento, montagem e distribuição dos equipamentos ao longo do percurso;
- c) Lote 11 — Gerador de Energia: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com a instalação, operação, aterramento e segurança das instalações elétricas do gerador;
- d) Lotes 14, 15 e 16 — Tendias Piramidais: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com a montagem, estabilidade e segurança das estruturas temporárias;
- e) Lote 18 — Palco Modular Metálico: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com o dimensionamento, montagem, estabilidade e segurança da estrutura;
- f) Lote 20 — Arquibancada: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com a montagem, estabilidade, capacidade de suporte e segurança da estrutura;
- g) Lote 22 — Palco Coberto com Lona: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com a montagem, estabilidade e segurança da estrutura;
- h) Lote 23 — Tendias Estilo Pavilhão: profissional habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuição compatível com a montagem, estabilidade e segurança da estrutura.

5.1.5.3. Não será exigida a indicação de responsável técnico para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 17, 19 e 21, ressalvadas as situações em que a legislação específica, as características da execução ou determinação do órgão competente exigirem a formalização de responsabilidade técnica.

5.1.5.4. A indicação do responsável técnico não dispensa a Contratada de apresentar a ART ou o TRT correspondente, quando exigível, antes do início da montagem ou da execução do serviço, conforme previsto no item 6.7 deste Termo de Referência.

5.1.6. Dos Certificados e da Comprovação do Responsável Técnico

5.1.6.1. As exigências de comprovação de responsabilidade técnica previstas neste item aplicam-se exclusivamente às licitantes que apresentarem proposta para os lotes relacionados no item 5.1.5.2.

5.1.6.2. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica (Licitante): ativa e emitida pelo conselho profissional competente (CREA, CAU ou CRT) de sua sede ou domicílio, dentro do prazo de validade.

Parágrafo Único: Caso a licitante vencedora possua registro em conselho profissional de outro





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Estado da Federação, deverá apresentar o respectivo visto de atuação profissional junto ao conselho regional correspondente do Estado de Santa Catarina (CREA-SC, CAU/SC ou CRT-SC), obrigatoriamente, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- b) Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física (Responsável Técnico): ativa e emitida pelo conselho profissional competente (CREA, CAU ou CRT), dentro do prazo de validade, comprovando a habilitação do profissional indicado para as atividades do lote disputado.

Parágrafo Único: Caso o profissional indicado possua registro de outro Estado, a comprovação do respectivo visto junto ao conselho regional do Estado de Santa Catarina (CREA-SC, CAU/SC ou CRT-SC) será exigida apenas no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- c) Comprovação de Vínculo Profissional: documento que comprove, de forma inequívoca, que o responsável técnico indicado integra o quadro técnico da licitante na data de apresentação da proposta, admitindo-se para este fim:

- c.1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha de Registro de Empregados; ou
- c.2) Cópia do Contrato Social ou Estatuto em vigor, caso o profissional seja sócio, acionista ou diretor da empresa; ou
- c.3) Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, vigente na data de apresentação da proposta; ou
- c.4) Declaração de compromisso de contratação futura do profissional, assinada por ambas as partes (licitante e profissional), para o caso de a licitante sagrar-se vencedora do certame.

- d) Certidão de Acervo Técnico (CAT): emitida pelo conselho profissional competente (CREA, CAU ou CRT) em nome do Responsável Técnico indicado, que comprove a responsabilidade técnica pela execução anterior de serviços de características compatíveis com o objeto do lote disputado.

5.1.6.3. Em estrita observância à Súmula nº 272 do TCU, é expressamente vedada a exigência de visto prévio no CREA-SC, CAU/SC ou CRT-SC durante a fase de habilitação do certame, devendo tal providência ser exigida unicamente da licitante declarada vencedora como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.1.6.4. A exigência de registro, visto, CAT ou documento equivalente ficará estritamente condicionada à existência de atribuição legal do conselho profissional competente para a atividade objeto do lote, não sendo exigida documentação emitida por conselho que não possua competência para a respectiva atividade.

5.2 Documentação Específica para Banheiros Químicos (Lote 12), além dos itens supracitados:

- a) Cópia da Licença Ambiental de Operação, emitida por órgão competente;
- b) Cópia da LAO - Licença Ambiental de Operação do Tanque para transporte dos resíduos emitida por órgão competente ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente;
- c) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa, expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

5.3. Regularidade e Execução:





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

5.3.1. Apresentar documentos que atestem a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

5.3.2. Fornecer os materiais e executar os serviços conforme as especificações técnicas e normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), garantindo a estabilidade estrutural e a segurança de todos os equipamentos instalados;

5.3.3. Cumprir rigorosamente os prazos de montagem, operação e desmontagem, bem como as demais condições e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

5.4. Da Subcontratação:

5.4.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, limitada exclusivamente a atividades acessórias e instrumentais (tais como transporte, logística de entrega e serviços de apoio de carregamento/descarregamento), sob as seguintes condições:

- a) A subcontratação não poderá, sob nenhuma hipótese, abranger o núcleo principal do objeto, entendido como a locação, montagem, desmontagem e operação técnica das estruturas e equipamentos objeto de cada lote;
- b) O valor total da subcontratação não poderá exceder 30% (trinta por cento) do valor de cada Ordem de Compra/Serviço emitida;
- c) A subcontratação dependerá de autorização prévia, expressa e motivada da Administração, mediante solicitação formal e fundamentada apresentada pela Contratada;
- d) A Contratada permanecerá integral e exclusivamente responsável perante a Administração pela perfeita execução do objeto, respondendo civil, administrativa e penalmente por todos os atos, omissões, danos ou prejuízos causados diretamente por ela ou por seus subcontratados;
- e) É expressamente vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- f) A Contratada deverá apresentar, juntamente com o pedido de autorização, a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e de habilitação jurídica do subcontratado, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. A permissão parcial e o limite estabelecidos fundamentam-se no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 178 do Decreto Municipal nº 2.215/2026, visando ampliar a competitividade do certame e garantir a eficiência logística, sem comprometer a segurança das estruturas e a responsabilidade técnica direta exigida no item 5.1.5 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante a emissão de Ordem de Compra pela secretaria ou fundo requisitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens e serviços deverão ser entregues, montados e operados conforme as necessidades específicas de cada evento, observando-se os seguintes critérios:

6.1. Prazos e Solicitação:

6.1.1. A Contratante informará à Contratada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, o





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

local, a data, o horário e a relação detalhada dos itens necessários para cada evento, mediante emissão de Ordem de Compra/Serviço.

6.1.2. A Contratada deverá confirmar a demanda em até 02 (dois) dias úteis do recebimento da solicitação, informando a disponibilidade dos itens e a programação de atendimento.

6.1.3. Quando o evento envolver tendas, palcos, arquibancadas ou pavilhões dos Lotes 14, 15, 16, 18, 20, 22 e 23, ou instalações elétricas dos Lotes 1 a 11, a Contratada deverá realizar vistoria técnica prévia no local, quando solicitada pela Administração, para verificação das condições do terreno, da necessidade de ancoragem, dos pontos de energia, do acesso e das condições de montagem.

6.1.4. A documentação técnica aplicável ao lote e ao evento, incluindo ART ou TRT de execução, laudos técnicos e demais documentos exigidos nos itens 6.6.1 e 6.7.1, deverá ser apresentada à fiscalização com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes do início da montagem, salvo impossibilidade devidamente justificada em eventos emergenciais.

6.1.5. A montagem e instalação das estruturas e equipamentos deverá ser concluída com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início previsto do evento, permitindo a vistoria técnica e os testes de funcionamento pela fiscalização.

6.1.6. A liberação do evento ocorrerá após a fiscalização atestar a conformidade das estruturas, a estabilidade das instalações e o funcionamento dos equipamentos.

6.1.7. A operação ocorrerá durante todo o período do evento, com equipe técnica qualificada disponível, conforme item 6.3.

6.1.8. A desmontagem e retirada dos materiais ocorrerá imediatamente após o término das atividades, conforme item 6.5.

6.2. Montagem e Instalação: A Contratada deverá concluir a montagem e a instalação de todas as estruturas (tendas, palcos, arquibancadas) e equipamentos (som, luz, geradores) com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início previsto do evento, permitindo a vistoria técnica e a realização de testes de funcionamento pela fiscalização. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de higiene e conservação, devendo o mobiliário ser disposto nos locais indicados pela organização do evento.

6.3. Operação e Suporte Técnico: Durante a realização dos eventos que demandarem sistemas de sonorização, iluminação ou geradores, a Contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada (técnicos de som, luz e operadores) em tempo integral para operação e suporte imediato em caso de falhas.

6.4. Manutenção e Higienização: Para o lote de banheiros químicos, a execução inclui a limpeza periódica, sucção





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

de dejetos, reposição de insumos (papel higiênico, sabonete, etc.) e higienização completa das cabines durante todo o período de locação, garantindo condições sanitárias adequadas.

6.5. Desmontagem e Retirada: A desmontagem das estruturas e a retirada dos equipamentos deverão ocorrer imediatamente após o término das atividades do evento ou conforme cronograma estabelecido pela fiscalização, devendo a Contratada deixar o local limpo e livre de resíduos decorrentes da sua prestação de serviços.

6.6. Segurança e Conformidade: Todos os serviços de montagem e operação deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). A Contratada é integralmente responsável pela estabilidade das estruturas e pela segurança das instalações elétricas, devendo substituir imediatamente qualquer item que apresente defeito ou risco à integridade física do público.

6.6.1. Para o Lote 23, a Contratada deverá apresentar laudos técnicos de resistência, estabilidade e conformidade da estrutura, emitidos por profissional habilitado e acompanhados da respectiva ART ou TRT. Para os Lotes 14, 15 e 16, os laudos serão exigidos quando determinados pela fiscalização em razão das características do local, do porte da montagem ou das condições de instalação.

6.7. Responsabilidade Técnica:

6.7.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) de execução, para os lotes que exijam responsável técnico, deverá ser apresentada antes do início da montagem de cada evento, juntamente com a documentação técnica da estrutura ou instalação correspondente.

6.8. Eventos Emergenciais, Cancelados, Adiados ou Alterados:

6.8.1. Em situações de urgência devidamente justificadas, o prazo mínimo de solicitação previsto no item 6.1.1 poderá ser reduzido, mediante comum acordo entre as partes, desde que a Contratada tenha disponibilidade operacional para o atendimento, sem que isso implique majoração dos preços registrados.

6.8.2. As demais situações adversas que envolvam eventos emergenciais, cancelados, adiados ou alterados — incluindo seus reflexos financeiros e operacionais — serão acertadas caso a caso entre a Administração e a Contratada, observadas as disposições deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

7.1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. A gestão administrativa e operacional do contrato ficará sob responsabilidade do gestor indicado no Item 11 deste Termo de Referência. A ele compete: acompanhar os prazos de vigência da Ata e adotar providências para prorrogação ou encerramento; controlar os quantitativos registrados e efetivamente utilizados; atuar como interlocutor principal junto aos fornecedores e órgãos participantes; encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão; e autorizar a emissão de ordens de compras conforme a demanda das secretarias.

7.1.2. A fiscalização técnica das entregas decorrentes do contrato será exercida pelos fiscais indicados no Item 11 deste Termo de Referência, cabendo a eles verificar a conformidade das estruturas e equipamentos entregues com as especificações técnicas previstas; acompanhar rigorosamente os prazos de montagem, instalação, operação e desmontagem; conferir a integridade física e as condições de segurança de todos os itens no local do evento; exigir a apresentação das ARTs/TRTs de execução antes do início das atividades; registrar eventuais não conformidades ou falhas operacionais, comunicando imediatamente ao Gestor do Contrato; e atestar a efetiva prestação dos serviços para fins de liquidação e pagamento.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, a detentora da Ata obriga-se a:

- a) Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável;
- b) Fornecer as estruturas, equipamentos e serviços técnicos especificados nas quantidades e condições estabelecidas, observando rigorosamente os prazos definidos pela Administração;
- c) Realizar o transporte, a entrega e a montagem completa das estruturas com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início dos eventos, bem como efetuar a desmontagem e a retirada total dos materiais imediatamente após o término das atividades, ou conforme cronograma da fiscalização;
- d) Disponibilizar equipe técnica qualificada (montadores, eletricitas, técnicos de som e luz) devidamente identificada e uniformizada durante todo o período de montagem, operação e desmontagem;
- e) Assegurar que todas as estruturas (tendas, palcos, arquibancadas) e equipamentos (som, luz, geradores) estejam em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo às normas técnicas da ABNT e às exigências do Corpo de Bombeiros (CBMSC);
- f) Apresentar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termos de Responsabilidade Técnica (TRT) de execução, assinadas por profissional habilitado, nos termos do item 6.7 deste Termo de Referência;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANYRIN

- g) Substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, quaisquer equipamentos, mobiliários ou estruturas que apresentem defeitos, avarias, sujidade excessiva ou desconformidade com as especificações técnicas;
- h) Manter suporte técnico presencial durante todo o período de realização do evento para operação dos sistemas e resolução imediata de eventuais falhas operacionais;
- i) Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ou da instalação das estruturas;
- j) Manter comunicação permanente com o gestor e os fiscais do contrato, adotando as providências necessárias para a solução de eventuais problemas ou ocorrências durante a execução contratual.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

- 8.1.1. Recebimento Provisório: Os serviços e estruturas serão recebidos provisoriamente no momento da conclusão da montagem de cada evento, mediante conferência realizada pelos fiscais designados. Nesta etapa, será verificada a conformidade das estruturas (tendas, palcos, arquibancadas) e dos equipamentos (som, luz, geradores) com as especificações técnicas, a integridade dos materiais, a estabilidade das instalações e a presença da equipe técnica e das respectivas ARTs/TRTs de execução.
- 8.1.2. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá após o término do evento e a completa desmontagem e retirada dos materiais, mediante a verificação de que não houve danos ao patrimônio público e que a prestação dos serviços (incluindo operação técnica e higienização de banheiros) ocorreu integralmente conforme o contratado. O recebimento definitivo será formalizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação fiscal, desde que confirmada a plena execução do objeto.

8.2. Prazo de pagamento

O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal e, ainda, as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, conjunta Federal/INSS e de FGTS dentro da validade para manter o cadastro fiscal atualizado. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou o serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

8.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE. A divisão em lotes visa agrupar itens de natureza similar, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento (tendas, palcos, arquibancadas, mobiliário, banheiros químicos, sonorização, iluminação e estruturas de grande porte), garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Social

Referência 551 Ação 2183 Vínculo 150070000000

Referência 568 Ação 2186 Vínculo 286170001002

Referência 575 Ação 2187 Vínculo 150070000000

Cultura

Referência 629 Ação 2085 Vínculo 150070000000

Referência 635 Ação 2088 Vínculo 150070000000

Esporte

Referência 399 Ação 2081 Vínculo 150070000000

Educação

Referência 105 Ação 2016 Vínculo 150010010000

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

Gestor do Contrato: JIOVANI RICARDO BAECHTOLD, 3026353.

Fiscais do Contrato:

ALEXANDRE MEDEIROS, 236101

RAMON DA SILVA CASTRO, 3016307

EDSON PEDRO DE SOUZA, 2902923

CLAUDIA MARA LEMKE HEINZEN, 297801

Guaramirim, 12 de agosto de 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANYRIM

Responsável pelo Termo

